



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU DO TJSP

Portaria TJSP nº 10.099/2022 e nº 10.128/2022
Biênio 2022/2023

Assunto: Finalização de análise das propostas encaminhadas ao r. Comitê.

Data: 30/06/2022 (quinta-feira)

Horário: 10h às 12h14

Local: Plataforma *Teams*

Presentes: Dr. Rodrigo Marzola Colombini, Juiz de Direito da 3ª Vara Especial da Infância e Juventude da Capital – Coordenador do CGOP1G; Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, Juíza de Direito Auxiliar de Guarulhos – Vice-Coordenadora do CGOP1G; Dr. Airton Pinheiro De Castro, Juiz de Direito Titular II da 12ª Vara Cível Central no Fórum João Mendes Jr; Dra. Daniele Machado Toledo, Juíza de Direito na 1ª Vara Cível de Itapevi; Dr. Caio Salvador Filardi, Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara da Família e Sucessões no Fórum Regional de Santana; Dr. Helio Narvaez, Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara Criminal Central no Complexo Mário Guimarães; Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais no Fórum João Mendes Jr.; Dra. Paula Fernanda de Souza Vasconcelos Navarro, Juíza de Direito Titular I da 9ª Vara da Fazenda Pública Central de São Paulo; Drª Karina Ferraro Amarante Innocencio, Juíza de Direito Titular I da 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, convocada como Juíza Assessora da Corregedoria – Biênio 2022/2023; Dr. Bruno Machado Miano, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Mogi das Cruzes – Representante da APAMAGIS – Associação Paulista dos Magistrados; Sr. Edson Categero Goncalves, Chefe de Seção Judiciário do Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto; Sr. Emerson Ryuji Takase, Coordenador da DEPLAN 1.2 - Coordenadoria de Análise Estatística; Sr. Jean Carlos Soares de Souza, Supervisor de Serviço da SPI 3.5.2 - Serviço de Atualização de Cálculos Judiciais; Sr. Rodrigo Teixeira, Coordenador da DEPLAN 1.1 - Coordenadoria de Planejamento; Sr. Ighor Raphael das Neves Amorim, Chefe de Seção Judiciário do 2º Ofício Cível da Comarca de Santos; Sra. Deise Donatoni Casado, Supervisora de Serviço de DEPLAN 1.2.1 - Serviço de Análise Estatística; Sra. Ana Claudia de Oliveira Lopes, Secretária da SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças; Sra. Vanessa Cristina Martiniano, Secretária da SPI – Secretaria de Primeira Instância; Sr. Fabio Makoto Tagliaferro Yokoyama, Secretário da SGP – Secretariat de Gestão de Pessoas; Sr. Marco Antonio Lopes Samaan, Secretário da STI – Secretaria de Tecnologia da Informação; Sra. Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora da DEPLAN – Diretoria de Planejamento; Ednaldo Aparecido Batista – Representante da Apatej – Associação



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

Paulista de Técnicos Judiciários.

Ausências justificadas:

Dr. Rodrigo Nogueira, Juiz de Direito Titular I da 26ª Vara Cível Central no Fórum João Mendes Jr, convocado como Juiz Assessor da Corregedoria – Biênio 2022/2023, substituído pela Drª Karina Ferraro Amarante Innocencio; Dra. Paula Micheletto Cometti, Juíza de Direito Titular II da 12ª Vara da Fazenda Pública Central no Fórum Hely Lopes Meirelles convocada como Juíza Assessora da Presidência – Biênio 2022/2023; Sr. Rodinei Rodrigues, Assistente Judiciário do Gabinete de Juiz de 1ª Instância - Dra. Marta Rodrigues Maffei em Ribeirão Preto; Sr. Aparecido da Silva Inácio, Supervisor de Serviço do DIPO 3.2 - Serviço de Processamento de Inquéritos Policiais II; Carlos Alberto Marcos – Representante da Assojuris – Associação de Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, substituído por representante da associação.

RELATÓRIO

As propostas da Secretaria De Magistratura (SEMA) e da SGP foram respondidas pelas unidades. As respostas foram separadas em blocos e assuntos pertinentes e seguir analisadas pelo Comitê.

RESPOSTAS DA SEMA

1- SUGESTÕES ATINENTES A OUTROS SETORES DO TJSP

- Permissão de prorrogação do estágio de direito para os dois anos seguintes a colação de grau do estudante que estiver matriculado na pós-graduação. **Decisão: O tema depende de alteração da legislação em vigor e não será tratado no CGOP1G**

- Aperfeiçoamento dos Gabinetes, com a contratação de assistente de fora dos quadros do Tribunal de Justiça. **Decisão: A SGP realizará estudos sobre o tema, também levantado nas questões ali direcionadas.**

- Melhor qualificação de servidores para auxiliar no gabinete e aumentar a produtividade. **Decisão: separado para análise de projetos do CGOP1G.**

- A nomeação de mais um assistente judiciário para os magistrados de instância final. Em decorrência da quantidade de processos que tramitam na instância final. No TJ, já serão 5 assistentes jurídicos para os desembargadores. A quantidade de processos na fila da conclusão (sobretudo das instâncias finais), é altíssima. **Decisão: A SGP realizará estudos sobre o tema, também levantado nas questões ali direcionadas.**

- Assistentes Judiciários volantes para cobertura de férias e, especialmente, licenças. **Decisão: A SGP levará a questão à Alta Administração.**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

- Conscientização dos juízes acerca da importância da participação ativa junto ao cartório e do exercício de gestão participativa, fomentando-se a realização de reuniões periódicas e promoção de projeto de reconhecimento aos servidores. **Decisão: CGJ atua no tema.**

- Criar cursos específicos e que auxiliem no exercício da judicatura. **Decisão: A EPM realiza os cursos e em caso haja proposta específica poderá ser encaminhada para a escola.**

- Instalação das varas regionais temáticas, tais como de Meio-Ambiente, de Execuções Fiscais Estaduais, de Crimes de Corrupção e Ilícitos de Improbidade etc. **Decisão: Estudos sobre Varas especializadas são conduzidos pela Presidência e pela CGJ.**

- Isenção de imposto para colocação de blindados em carros de magistrados. **Decisão: O pedido poderá ser encaminhado diretamente ao Desembargador Edson Aparecido Brandão, da Comissão de Segurança.**

- Recomposição salarial dos magistrados. **Decisão: O tema vem sendo tratado pelas associações.**

- Estabelecer nº de cargos compatíveis com a demanda e reestruturação das entrâncias. **Decisão: Está inserido no escopo do projeto de Organização Judiciária a ser tratado neste Comitê).**

- Adequação da quantidade de processos sob a responsabilidade de cada juiz, mediante a criação e instalação de novas Varas. – **RESPOSTA PRELIMINAR SEMA: SPI E CORRREGEDORIA;** Para a criação e instalação de novas Varas necessário estudo técnico, conduzido pela SPI e pela CGJ. Tema segue o Provimento nº 82/2011. *Srª Vanessa Martiniano* informou que conversou com a Presidência sobre o Provimento que é de 2011 e estaria desatualizado. Iniciou-se conversa de revisão e a Presidência estaria ciente do fato. Uma das metas estratégicas seria a questão da organização judiciária, pois fala também das instâncias e das entrâncias e reorganizar a estrutura do tribunal. **Decisão: Projeto pré-selecionado pelo Comitê.**

- Descentralização das audiências de custódia e do plantão na sede da Circunscrição Judiciária de Santos, de modo que cada comarca ficaria responsável pela apreciação dos feitos criminais e cíveis distribuídos na sua área de competência. **Decisão: Questão tratada na CGJ.**

- Realização das audiências de custódia e do plantão apenas pela via remota, com necessidade de se estimular o aparelhamento adequado dos estabelecimentos prisionais e delegacias com a maior brevidade possível. – **Decisão: Questão tratada na CGJ.**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

- O acervo poderia considerar o expediente das corregedorias do extrajudicial ou instituição de compensação pelo trabalho excedente. –**Decisão: Aguardar julgamento.**

- Maior regularidade e aumento do auxílio aos juízes titulares de Santos, que são responsáveis pelo atendimento de advogados e do público em geral, pela apreciação de liminares e processos urgentes, decisões interlocutórias e despachos de mero expediente. além da elaboração de sentenças sem limite de folhas e a realização de audiências de instrução e julgamento. Lembre-se, ainda, que alguns juízes titulares também são responsáveis pela corregedoria permanente dos cartórios judiciais e de serventias extrajudiciais. **Decisão: Questão tratada na Presidência.**

- Redução do número de juízes de direito auxiliares de Santos, de 4 para 2, no Grupo Remoto Jurisdicional. **Decisão: Questão tratada na CGJ.**

- Monitoramento de juízes: a cobrança de produtividade deve ser aliada à verificação das condições de trabalho de cada Juiz, especialmente composição do gabinete e performance do cartório. A distribuição idêntica e a composição mais uniforme dos gabinetes é realidade apenas do segundo grau. **Decisão: Questão tratada na CGJ.**

- Aprimoramento da relação com o magistrado que está às vésperas de aposentadoria, notadamente a compulsória, como forma de preparação e ajuda para que essa mudança não seja tão traumática; **Decisão: Proposta será encaminhada para a APAMAGIS.**

- Fornecimento de notebooks e duas telas a todos os magistrados e fomento do Teletrabalho. A questão do auxílio para aquisição de computadores e de livros o CNJ atuou. A posição do CNJ seria contrária aos pagamentos de auxílios, bem como a outros modelos de fornecimentos. Se espera a troca de Presidência do CNJ para verificar o novo posicionamento. **Decisão: Proposta será encaminhada para a APAMAGIS.**

2- REMUNERAÇÃO DOS MAGISTRADOS

- Instituir o adicional de acervo. **Decisão: Tema tratado pela Presidência.**

- Implementação da gratificação por acúmulo de acervo. **RESPOSTA PRELIMINAR SEMA: A recomendação do CNJ nº 75/2020 dispõe sobre o tema; o assunto está sob análise da E. Presidência (CPA nº 2018/15647).** **Decisão: Tema tratado pela Presidência.**

- Inclusão de plano de quitação dos débitos com os magistrados ativos, inativos e pensionistas. **Decisão: Tema tratado pela Presidência.**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

- A migração dos magistrados mais novos que pretendem em relação à previdência geral - **RESPOSTA PRELIMINAR SEMA: A questão está judicializada. Houve discussão no âmbito do Tribunal, em Incidente de Assunção de Competência, nos autos da Apelação Cível nº 1000867-84.2018.8.26.0053, em que se decidiu pela necessidade de lei que permita a aplicação efetiva do disposto no art. 40, § 16, da CF, e art. 126, § 16, da CE, contudo seguiu à análise do STF (Recurso Extraordinário - os autos foram recebidos hoje, 6/6/2022). (Decisão: Aguardar julgamento).**

3- MOVIMENTAÇÃO DOS MAGISTRADOS NA CARREIRA

- Observância da antiguidade na carreira. Não tem sido observada a manifestação de interesse dos juízes titulares para acumulação de varas vagas - que gera o pagamento de diárias; tendo o Tribunal designado apenas juízes substitutos para assumir varas vagas e acumular outras, gerando apenas a estes o pagamento de diárias. **Decisão: Tema tratado pela Presidência.**

- Existem vários juízes prestando serviços no Tribunal de Justiça como juízes convocados. São os “bagrinhos”. Esses juízes são chamados da entrância final, mas somente é permitido aos juízes da capital, eis que o TJ quer evitar mais uma obrigação de pagamento de diárias. No entanto, várias são as situações em que juízes são convocados com dispensa do pagamento de diárias e por isso, seria possível estender essa faculdade também aos juízes de entrância final do interior. – **RESPOSTA PRELIMINAR SEMA: O assunto encontra-se disciplinado na Res. Nº 650/2014 e a exigência de o magistrado convocado ser titular de cargo na Comarca da Capital encontra-se no art. 6º, III. Atualmente não há magistrados convocados nesta modalidade, nem há discussão sobre a alteração da Resolução. Decisão: Tema tratado pela Presidência.**

4- ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO E CÚPULA

- Desenvolvimento de projeto sobre voto dos magistrados de primeiro grau quanto ao Presidente do Tribunal de Justiça, de modo a valorizar o primeiro grau de jurisdição. **Decisão: Tema tratado pela AMB e por sugestão da Drª Ana Carolina: Aguardar retorno da Rede de Priorização.**

- Eleição direta para a Presidência do Tribunal de Justiça. **Decisão: Tema tratado pela AMB e por sugestão da Drª Ana Carolina: Aguardar retorno da Rede de Priorização. RESPOSTA PRELIMINAR SEMA: Conforme dispõe o RITJSP, o Colégio Eleitoral da eleição para os cargos de Direção e Cúpula é restrito aos Desembargadores; já houve proposta da Apamagis nesse sentido, que foi julgada prejudicada pela E. Presidência em 26/10/2016 (expediente CPA nº 308/2005), ante o julgado no PP 0002399-41.2014.2.00.0000 e na ADI 2012-SP (A ESCOLHA DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

COMPETE PRIVATIVAMENTE AOS MAGISTRADOS DE SEGUNDO GRAU. “TRIBUNAL”, NA DICÇÃO DO ART. 96, I, a, CF É TÃO SOMENTE O ÓRGÃO COLEGIADO); Decisão: Tema tratado pela AMB e por sugestão da Dr^a Ana Carolina: Aguardar retorno da Rede de Priorização.

5- CARREIRA DOS MAGISTRADOS

- Organizar a carreira, de modo que se permita a promoção/remoção de maneira mais simples;

- Melhorias na forma de movimentação na carreira, hoje "horizontalizada"; e implementação, tão logo quando possível, da permuta interestadual de Magistrados;

- Permuta entre magistrados;

RESPOSTA PRELIMINAR SEMA: *As regras de promoção e remoção de magistrados encontram-se disciplinadas no Regimento Interno desta Corte (art. 78 e ss.); qualquer alteração deve ser apreciada pelo Órgão Especial, ouvida a Comissão de Regimento Interno (art. 272 e ss.). A E. Presidência realiza estudos constantes para movimentação na carreira dos magistrados, realizando, em média, três concursos ao ano (em primeiro grau) e provendo as vagas em segundo grau tão logo estejam disponíveis. O tema permuta interestadual encontra-se em discussão no CNJ (PPnº 0004074-05.2015.2.00.0000; CPA (Deplan) nº 2021/86680). Por derradeiro, no âmbito interno desta Corte foi criado o banco de permutas, acessível no Portal do Magistrado.* Decisão: A STI fará a análise técnica da solicitação quanto ao sistema.

- Audiências de Custódia. Decisão: Temateve decisão recente da Presidência.

6- ASSUNTOS DIVERSOS

- Possibilitar e implementar o Teletrabalho (home office) em todas as áreas e Juízos. **Decisão:** O tema foi tratado em reuniões anteriores.

- Implementação da residência jurídica. **Decisão:** Não houve caso concreto para análise do pedido.

- Aprimoramento e homenagem aos juízes falecidos antes da aposentadoria (ainda ativa); **RESPOSTA PRELIMINAR SEMA:** *Todos os magistrados falecidos (ativos ou inativos) são homenageados com nota de pesar nas sessões do E. Órgão Especial; após um ano de seu falecimento, possibilidade que seu nome seja atribuído a prédios ou dependências do Poder Judiciário mediante requerimento, com oitiva prévia da Comissão de Honraria e Mérito (art. 48 do RITJSP e Resolução 810/2019; não consta nas*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

atribuições do TJSP a proposição de honrarias fora de seu âmbito de atuação; vale mencionar, ainda, a Portaria 9023/2014, que instituiu o Dia do Patrono nas Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, estabelecendo comemorações anuais, no dia do natalício da personalidade que dá nome às edificações pertencentes ao Poder Judiciário. Decisão: Não houve caso concreto para análise do pedido.

- Fim da limitação das compensadas mensal; e Revisão do sistema de compensação na acumulação das varas, já que o critério de 1/3 de compensação por dia de acumulação e o limite de 10 dias, por mês, tem se revelado insatisfatório e não remunera adequadamente os magistrados. **RESPOSTA PRELIMINAR SEMA: Os créditos dos magistrados encontram-se regulamentados na Res. 798/2018, de forma que a única modalidade que não está abarcada pelo limitador de 10 dias/mês é o plantão especial de recesso; atualmente, a cumulação de Varas é realizada preferencialmente de forma remota (art. 14 do Prov. 2651/2022). Decisão: Aguardar decisão do CNJ.**

RESPOSTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

a. CONCURSO/INGRESSO/NOMEAÇÃO

- Contratação de terceiro assistente para o magistrado de dentro ou fora do quadro, e;

- Criação do terceiro assistente para juiz de primeiro grau. **Decisão: A SGP levará à Alta Administração.**

- Nomeação de Assistente Judiciário: vem sendo verificada alguma dificuldade na nomeação de assistente judiciário, na medida em que está sendo necessária a “liberação imediata” na lotação do servidor indicado. Muito embora a nomeação de assistente judiciário não dependesse da concordância do juiz da lotação atual, na prática isto não vem ocorrendo. Tal prática vem acarretando prejuízo na promoção de muitos servidores.

- Assistente Judiciário: realização de concurso próprio. A atual dinâmica impõe sacrifício à unidade de origem do funcionário indicado, além de enorme constrangimento aos Juízes de Primeiro Grau. **Decisão: Não haverá atuação.**

- Preenchimento de todos os cargos existentes nos cartórios e ofícios Judiciais. - **Decisão: Lotação paradigma em análise pela SGP e Presidência. No caso do treinamento para formação de assistentes judiciários, o tema será tratado como projeto neste Comitê.**

- Abertura de mais concursos para os cargos de Escrevente-Técnico

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

Judiciário e Contador Judicial em todas as Regiões Administrativas Judiciárias.

Decisão: Concursos sendo homologados. A SGP e a Presidência estão analisando as situações e a lotação paradigma.

- Facilitar o acesso a concursos de ingresso. **Decisão: SGP explicou o procedimento e o mecanismo, não parecendo ser eficiente uma unificação das RAJs.**

- Desvinculação das bases nos concursos de escrevente para facilitar nomeações e remanejamentos. **Decisão: SGP explicou o procedimento e o mecanismo, bem como a atuação da Presidência no sentido de recompor o déficit de servidores.**

b. LOTAÇÃO PARADIGMA

- Equalização da força de trabalho. **Decisão: SGP e Presidência estão promovendo os estudos.**

- Flexibilidade na distribuição de funcionários ou implantação urgente de Cartório Único, com aparelhamento dos gabinetes. Um Cartório não pode operar com três funcionários e outro, com idêntica competência, atuar com dez funcionários até melhor oportunidade (concurso/orçamento). **Decisão: SGP e Presidência estão promovendo os estudos.**

- Reposição nos cartórios: quando ocorre a saída de algum servidor do cartório, seja por aposentadoria, exoneração ou até falecimento, a nomeação do novo servidor não vem ocorrendo na última lotação, e sim na lotação originária, ou mesmo em qualquer outro cartório da circunscrição. Tal situação vem acarretando prejuízo no regular funcionamento dos cartórios. **Decisão: SGP e Presidência estão promovendo os estudos.**

- Reposição imediata de servidores aposentados, se a unidade não tiver acima da lotação paradigma para evitar prejuízos à prestação de serviços. **Decisão: SGP e Presidência estão promovendo os estudos.**

- Elevação do número de servidores para auxílio do magistrado (assistentes ou escreventes). **Decisão: SGP e Presidência estão promovendo os estudos.**

- Priorização das necessidades dos magistrados na alocação de recursos, considerando que com a digitalização, o foco deve voltar-se à atividade fim (melhoria do quadro dos gabinetes). **Decisão: SGP realizará estudos e levará à Alta Administração.**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

c. COMUNICAÇÃO

- Destacar a importância do trabalho do servidor do TJSP para a sociedade por meio dos canais de comunicação. Exemplo: Balanço Social. **RESPOSTA PRELIMINAR SGP: Decisão: Proposta será trabalhada pela Deplan/Comunicação.**

d. FREQUÊNCIA

- Facultar a compensação de eventual ausência ao trabalho, bem como nos dias em que ocorrer emenda de feriado em face do novo horário de trabalho presencial. **Decisão: SGP levará a questão à Alta Administração.**

e. SALÁRIO

- Recomposição salarial (Data Base – Perda Inflacionária Acumulada) - O orçamento tem que ser executado na forma tal qual restou discutido por ocasião das negociações da proposta orçamentária frente ao executivo. Uma vez negociado com o executivo os valores da data base tomando por base a projeção da inflação do período dos doze últimos meses e a recomposição de perdas salariais acumuladas dos servidores, não há como não ser observado por ocasião da execução do orçamento, sob o argumento de corte. **Decisão: Aproposta será analisada pela SGP.**

- Equiparação salarial do Assistente Judiciário com o Assistente Jurídico, em razão da igualdade das funções exercidas, diferenciando-se apenas na instância de atuação: enquanto o primeiro atua na preparação de minutas de decisões e sentenças, o segundo atua na preparação de votos, sendo que ambos realizam pesquisas de jurisprudência. **Decisão: SGP levará a questão à Alta Administração.**

- Aproximar a remuneração dos assistentes de primeiro grau aos de segundo grau. **Decisão: SGP levará a questão à Alta Administração.**

- Equiparação dos salários de escreventes e assistentes de primeiro e segundo graus para evitar a constante fuga dos funcionários de primeiro grau na busca de melhores vencimentos, o que, diga-se, é justo. **Decisão: SGP levará a questão à Alta Administração.**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

f. ESTAGIÁRIOS

- Estagiários: a nova empresa que vem administrando a contratação e pagamento de estagiários (CIDE) não tem estrutura para a atribuição. A contratação de novos estagiários, e mesmo a renovação dos já existentes, tem demorado demais, além da verificação de problemas de atraso no pagamento, e ainda dificuldade em manter contato. **Decisão: As providências foram tomadas e estão em fase de licitação. Aguardar licitação.**

g. NOVOS PROJETOS

- Plano de Cargos e Carreiras dos servidores de modo a contemplar os Escreventes Técnicos Judiciários com o Nível Universitário; bem como a criação dos cargos de Supervisor e ou Coordenador nas Unidades dos Cejusc, Anexos das Fazendas, Colégio Recursal e Administrações de entrância inicial e intermediária. **Decisão: SGP realizará estudos.**

- Fornecer cursos e medidas que incentivem a manutenção nos cargos.

- Criação de planilha padrão de produtividade também para os funcionários (escreventes), a exemplo daquelas impostas aos juízes. Previsão constante do provimento do trabalho remoto para funcionários. **Decisão: As providências foram tomadas e está em fase de entrada em produção da ferramenta.**

- Melhora no sistema de reconhecimento/avaliação dos servidores: deveria ser nível de escrevente (nível 1 a 5), por exemplo. No atual plano de cargos e salários, a variação salarial é ínfima (R\$30,00 a \$40,00) quando obtida a aprovação. Na polícia civil (Há 5 níveis), na Justiça Federal e do Trabalho e alguns tribunais estaduais há instituição de funções comissionadas que vai de 1 a 9 com pequenas diferenças de atribuições e salários. Exemplo: escrevente de sala seria uma FC. **Decisão: SGP realizará estudos.**

- Criação nas DARAJs de um Setor de Perícias médicas para abranger o SAS e o IMESC. Hoje na prática as Regionais cedem o espaço e os controles são centralizados na Capital. Com a descentralização haveria uma melhora nos agendamentos das periciais judiciais (IMESC) facilitando o contato com os médicos locais, bem como nas periciais médicas de Servidores do TJ (SAS). **Decisão: SGP realizará estudos.**

- Não implantação de UPJs nas comarcas do interior, sobretudo em razão da escassez de servidores e juízes auxiliares.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

- *Dr. Rodrigo Colombini sugeriu deixar pré-selecionados os projetos de 'Capacitação' e 'Organização Judiciária', a fim de que ganhem tempo e o início ocorresse nos meses de julho e agosto*

(Nada mais, eu, Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, diretora de Planejamento Estratégico do TJSP, minutei a presente Ata, a qual foi conferida e aprovada pelo Dr. Rodrigo Marzola Colombini, Coordenador do CGOP1G).

Rodrigo Marzola Colombini